



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 09 de maio de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 913/2025

Proposição: Indicação nº 433/2025

Autoria: Juneca

Dedé - REPUBLICANOS, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS

Ementa: O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca) e o Vereador José de Souza Santos (Dedé), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICAM a construção de bocas de lobo, em quantidade adequada a ser definida por um estudo de viabilidade da secretaria responsável, ao longo da extensão da rua Bertiooga, principalmente entre as numerações 241 e 198, no bairro Jardim São Vicente, com o objetivo de reduzir os alagamentos recorrentes provocados pelo intenso escoamento de água da chuva no referido local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovado na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 07/05/2025

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo
994



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003500370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003500370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 09/05/2025 14:45

Checksum: **9149AB7CF32C1609AC30E818CE6BCE6FC8E7D7E4233E702AA0BB743F68712FB2**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003500370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.